



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Uma nova Tempo Uma nova História*



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/DIV-PA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13-DIV.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210809DIV.**

**UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210809DIV**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20210809DIV**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13-DIV**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E RURAL DE CALÇAMENTO, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS - SEINFRA - CEARÁ E SINAPI**. Em favor do fornecedor e tabela a baixo:

**A EMPRESA:**

**EMPRESA VENCEDORA:** R W LIMA SILVA SERVICOS-ME

**CNPJ:** 32.343.285/0001-50

**ENDEREÇO:** Tv, Cícero Segundo da Costa, 728, Bairro Centro, Cidade de Baturité, Estado do Ceará.

**CEP:** 62.760-000

MALHA VIÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Contratação de Serviços de Engenharia que compreendem Manutenção da Malha Viária Urbana da Sede, Vilas, Comunidades, Sítios e dos Distritos em pavimentação em pedra tosca. com medição por m <sup>2</sup> , e manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerado e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 100.000,00	8,00%
02	Contratação de Serviços de Engenharia que compreendem Manutenção da Malha Viária Uroana da Sede, Vilas, Comunidades, Sítios e dos Distritos em	R\$ 100.000,00	8,00%

Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42

Site: [www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**

Um novo Tempo. Uma nova História



MALHA VIÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
	pavimentação em pedra paralelepípedo, com medição por m <sup>2</sup> , manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerado e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.		
03	Contratação de Serviços de Engenharia que compreendem Manutenção da Malha Viária Urbana da Sede, Vilas, Comunidades, Sítios e dos Distritos em pavimentação em recapagem asfáltica, com medição por m <sup>2</sup> , manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerado e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 50.000,00	8,00%
04	Contratação de Serviços de Engenharia que compreendem Manutenção da Malha Viária Urbana da Sede, Vilas, Comunidades, Sítios e dos Distritos em capina manual, em ambos os lados, com medição por m <sup>2</sup> , e meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerado e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 100.000,00	8,00%

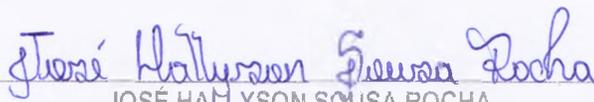
MANUTENÇÃO PREDIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Infraestrutura do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 300.000,00	8,00%
02	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 30.000,00	8,00%
03	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento	R\$ 100.000,00	8,00%



MANUTENÇÃO PREDIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
	de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.		
04	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Saúde do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 300.000,00	8,00%
05	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 75.000,00	8,00%
06	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de manutenção predial, manutenção viária urbana e rural, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as unidades patrimoniais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do município de Paramoti/Ce, através do maior desconto percentual sobre a Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 450.000,00	8,00%

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria de Fátima Silva Mota, Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Argeane Maria Duarte Mesquita, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Sr. Antônio Ailton Mateus Bezerra, Secretário de Infraestrutura, Sr. Edilson Santos Oliveira, Secretário de Saúde, Sr. Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. José Aurino Madeiro Silva do município de Paramoti da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Paramoti/Ce, 04 de Março de 2022.

  
JOSE HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação